



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 168, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o projeto do curso de extensão: Utilização da linguagem R e software Qgis para entendimento da Segregação Socioespacial em Maringá.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o Processo nº 2638/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o projeto do curso de extensão: Utilização da linguagem R e software Qgis para entendimento da Segregação Socioespacial em Maringá, proposto pelo Programa Observatório das Metrópoles.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 30/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 9/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH